

PORTARIA N.º 025/2026 - DG

Súmula: *Determina a aplicação da pena de **Advertência escrita** a discente indicada junto ao processo administrativo digital nº 25.789.983-7.*

O Diretor Geral do Campus de União da Vitória, da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

Considerando a denúncia, junto ao PD 25.789.983-7, no qual restou concluso que a discente S. P. A., deixou de observar o art. 131 do Regimento Geral da Unespar.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a aplicação da pena de advertência escrita a discente, nos termos do art. 135, inciso I, devido à inobservância do disposto no inciso “II” do art. 134, ambos do Regimento Geral da Unespar, diante dos fatos relatados junto ao PD 25.789.983-7.

§ 1º Notifique-se a discente S. P. A., da formalização do presente ato, para ciência da aplicação da pena de advertência escrita, em data, local e hora a serem estabelecidos.

§ 2º Após, dê-se ciência a Coordenadora do Curso de Pedagogia, ao Diretor de Centro de Área de Ciências Humanas e da Educação; a Chefe da Divisão de Graduação, e a Secretaria Acadêmica, para os devidos assentamentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se no Quadro de Editais da UNESPAR/Campus de União da Vitória e no site <https://uniaodavitoria.unespar.edu.br/instituicao/editais-oficios/editais-oficios-e-portarias-2026/>, nesta data, para conhecimento de todos os interessados.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus de União da Vitória, em 15 de julho de 2026.

ALCEMAR RODRIGUES MARTELLO

Diretor Geral de Campus

Portaria 1538/2026-Reitoria/UNESPAR